

LEI Nº 956, DE 06 DE MARÇO DE 1998.

Publicado no Diário Oficial nº 674

**Denomina Escola Estadual Dr. José Aluísio da
Silva Luz, situada no Setor Coimbra, na
cidade de Araguaína - TO.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Escola Estadual Dr. José Aluísio da Silva Luz a escola
situada no Setor Coimbra, na cidade de Araguaína - TO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 1998, 177º da
Independência, 110º da República e 10º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado